



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 153/2020

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 032/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 032/2019 – PMU, que em por objeto a contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para obras de reforma e ampliação do posto de combustíveis do Pátio Rodoviário Municipal, incluso materiais e mão de obra, fornecimento e instalação de sistema de recirculação de efluentes e todas as licenças ambientais exigidas pelos órgãos fiscalizadores, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA.**

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 23 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/01/2020 DE Nº 11764
UMUARAMA 27/01/2020
Angelotti
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS